

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 044, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o memorando nº 013/2025, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 20/01/2025 a 19/04/2025 à servidora **ROSANÉ WURFEL WALKE**, do cargo de provimento Efetivo de Atendente de Farmácia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 2016 a 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE JANEIRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal